

PORTARIA Nº 0044/2019/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0040/2019/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 12/06/2019, fazendo-se:

Incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT:

SEDUC	Matrícula	Função	Observação
Servidora			

Annelize Elize Gomes 256096 Presidente De 01/05/2019 a 22/05/2019

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd5510a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar